



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 5795/2017

Requer licença ao Plenário, com base no Art. 13, Inciso I, da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do município.

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, requero licença ao Plenário para que no dia 14 de Julho de 2017, a partir das 9h00 para participar de reunião com o presidente da Câmara de Itapevi, o Senhor Anderson Cavanha, para tratar de assuntos referente a condução de projetos inerentes ao desenvolvimento e implantação da Escola do Legislativo barbarense, uma vez que a mesma desenvolveu o projeto Escola do Parlamento de Itapevi.

Local: Câmara Municipal de Itapevi – Rua Arnaldo S. Cordeiro das Neves, 80 – Bairro Nova Itapevi– Itapevi – São Paulo.

Itens a serem custeados pela Câmara Municipal:

- Alimentação;
- Transporte;
- Hospedagem.

Documentos anexados a esta propositura:

- Cópia da requisição de uso de veículo oficial;
- Cópia da requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1.822/89);
- Outros: _____

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 13 de Julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
-Presidente-